PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 22

PORTARIA Nº 49 LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PR-SESA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245,DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	
SIMONE SANTOS COSTA SAMPAIO PERES	10272631	01	CSPPB	196241078	730	08/02/2023	06/02/2025

CURITIBA, 03 / 02 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior (XXX.194.579-XX)** em 03/02/2023 11:52 Local: SESA/DG. Inserido ao protocolo **19.624.107-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 03/02/2023 11:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **26db3c15b27a687a74d6da700c010a30**.